



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 002/2025, objeto da reunião ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, na CASA DOS CONSELHOS às 9h.

Considerando ofício recebido da Secretaria de Assistência Social e Cidadania nº 520/2025, encaminhado ao Conselho Municipal de Assistência Social aos cuidados da Presidente em 18 de fevereiro de 2025.

Resolve: Aprovar com ressalva em ata o Plano de Ação de utilização do recurso extraordinário do incremento ao cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial 2025, com respectivos valores no documento.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS de Maricá